



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

Quarta-feira • 4 de Março de 2020 • Ano IV • Nº 609

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Decreto Nº 039/2020, de 02 de Março de 2020** - Dispõe sobre a designação de servidor, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Pedro Cardoso Castro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5SZKQHYM3RL75HYDAWC4CQ

Decretos



DECRETO Nº 039/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação de servidor, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 normatiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, designado o servidor Sr. Anderson Januário Brito Dantas, portador do CPF:048.529.705-13, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato(s) firmado(s) por este ente municipal, no que se reporta aos Serviços de Transporte Escolar.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2020.

Pedro Cardoso Castro

Prefeito